



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL Nº 03/2025/PPGMAT/UFES

**MESTRADO EM MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ALUNO ESPECIAL 2025/2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT-UFES), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As normativas relacionadas ao programa são [Regimento do PPGMAT-UFES](#) e [Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo](#) e

1.2 A [PORTARIA NORMATIVA Nº 14](#) que estabelece diretrizes sobre Aluno Especial no âmbito dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Espírito Santo.

1.3 Aluno Especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas realizadas em PPG da Ufes, sem vínculo acadêmico com qualquer curso de pós-graduação da instituição.

DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **vinte (20) vagas** para cursar disciplinas do mestrado em Matemática.

2.2 As normas e os critérios relativos às ações afirmativas obedecerão às normativas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) vigentes à época do processo seletivo.

2.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ALUNO ESPECIAL para ingresso no segundo semestre de 2025 serão realizadas de **09/06/2025** (segunda-feira) à **27/06/2025** (sexta-feira) no formulário de Inscrição de Processo Seletivo para aluno especial disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

2.2 A realização da inscrição deverá ser feita preenchendo formulário específico com as informações solicitadas e anexando cópias digitais de documentos obrigatórios relacionados no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

2.3 Serão aceitas inscrições de estudantes graduados e graduandos dos últimos semestres em cursos das duas grandes áreas: *Ciências Exatas e da Terra e Engenharias* conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq (acesse aqui: [áreas do conhecimento](#))

2.4 Após o recebimento da inscrição, a pessoa interessada receberá pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição a confirmação da inscrição.

2.5 É responsabilidade da pessoa interessada que os arquivos anexados sejam legíveis.

2.6 O deferimento e indeferimento das inscrições serão divulgadas na página do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#))

DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção será realizado mediante análises do Currículo e do Histórico Escolar de graduação e, quando aplicável, de pós-graduação:

Análise do histórico escolar:

1.a. Análise das disciplinas de Matemática cursadas, tais como Análise na Reta, Álgebra, Álgebra Linear I e II, Aritmética, Espaços Métricos, Topologia Geral, Equações Diferenciais, Variável Complexa e Geometria Diferencial, entre outras - (1 ponto por disciplina);

Análise do curriculum vitae:

- 2.a. Iniciação científica ou PET em Matemática - (1 ponto por semestre) ;
- 2.b. Apresentação de trabalho em eventos científicos - (1 ponto por item);
- 2.c. Publicação de trabalho em revistas/jornais ou anais de eventos - (1 ponto por item);
- 2.c. Monitorias em disciplinas afins ou docência em ensino superior - (1 ponto por semestre);
- 2.d. Participação em eventos científicos - (1 ponto por item - cumulativo com a apresentação no mesmo evento);
- 2.e. Premiações e distinções em Matemática - (2 pontos por item).
- 2.f. Cursos em Escolas de Verão - (de 1 a 3 pontos por curso de acordo com desempenho).

3.2 Para efeito de cálculo a maior pontuação em cada item receberá nota 10, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente a partir desta.

3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem soma ponderada igual ou maior que 6,0 nos termos do item 3.1, sem prejuízo do número máximo de **20** vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

3.4 O resultado final será divulgado na página do programa, na aba Processo Seletivo (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

4. DOS RECURSOS

4.1 O período de pedidos de recursos e questionamentos sobre algum resultado será de até 24h dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.

4.3 Pedido de recurso deverá ser enviado para o email ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com com o assunto “RECURSO ALUNO ESPECIAL 2021”. O corpo do email deverá conter a identificação completa do candidato ou candidata e as justificativas ou questionamentos do que está em desacordo.

4.3 Pedido de recurso será analisado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT e respondido individualmente. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações poderão ser solicitadas pelo endereço ppgmat.ufes@gmail.com ou obtidas na página do programa <http://www.matematica.ufes.br/pos-graduacao/PPGMAT/processos-seletivos>.

5.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

6. DATAS PREVISTAS

O processo seletivo para ingresso como aluno especial no programa de mestrado do PPGMAT-UFES será realizado nas seguintes datas:

6.1 Inscrição no processo seletivo: **09/06/2025** (segunda-feira) à **27/06/2025** (sexta-feira).

6.2 Divulgação do resultado prévio: **04/07/2025** (segunda-feira).

6.3 Divulgação das análises dos recursos do resultado e resultado final: **11/07/2025** (sexta-feira).

6.4 Início do período letivo: **agosto de 2025**.

Vitória, 09 de junho de 2025.

Prof. Dr. Leonardo Câmara
Coordenação do PPGMAT



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO

São obrigatório a inclusão dos seguintes documentos (digitalizados) no formulário de inscrição:

- Currículo Vitae, preferencialmente em formato [lattes](#);
- Documentação comprobatória do Currículo Vitae;
- Histórico Escolar da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEONARDO MEIRELES CAMARA - SIAPE 1354189
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGMAT/CCE
Em 09/06/2025 às 19:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1145549?tipoArquivo=O>